

mais de 50 milhões de cruzeiros ao Padre Januário Baleeiro de Jesus e Silva, para adquirir faustoso prédio. Veja V. Exa. o governo do Estado de São Paulo: abandona os pequeninos, os humildes, mas dá empréstimo, sem garantia nenhuma, pode-se dizer, ao Padre Januário Baleeiro de Jesus e Silva, para que esse, se locupletando desse benefício, se instale confortavelmente numa mansão, gozando as docuras da vida.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Orlando Jurca (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Farabulini Júnior, antes que V. Exa. responda ao nobre deputado Scalamandrê Sobrinho, gostaria que V. Exa., sendo deputado da oposição e um dos líderes da minoria desta Casa, que tem fiscalizado constantemente o governo nesta Assembléia, esclarecesse este assunto do empréstimo dos 50 milhões feito pelo Banco do Estado ao Padre Januário Baleeiro para a compra de um palacete, porque isto é de fazer com que esta Casa venha abaixo. Sabemos perfeitamente que o atual governador, no seu programa de governo, dizia que a meta era o homem, que ele iria salvar o homem, principalmente o homem da lavoura, principalmente o homem da zona rural. Conhecemos, como pequeno lavrador que somos, as atividades do Banco do Estado. Sabemos que o Banco do Estado alguma coisa tem feito, mas não faz para o homem que trabalha na roça, não; não faz para o empreiteiro, não; não faz para o camaráda; faz para aquele que é proprietário de terras, que dá grandes garantias, ou para o arrendatário que tem anuidade do proprietário e que também dá garantias. Para aquele que trabalha e necessita de crédito pessoal, contando somente com o seu caráter, com sua boa formação, com o produto do seu trabalho, com a sua honestidade pessoal, o Banco nunca empresta dinheiro, porque banco, neste país, nobre deputado Farabulini Júnior, quase que se tornou instrumento de exploração, de agiotagem, de enriquecimento de alguns grupos. Banco neste país existe para canalizar dinheiro do interior para especulação, nas grandes capitais, no investimento imobiliário e em outros investimentos que revertem juros de 5, 6 e até 10% por mês, nobre deputado. Isto é o que significa banco no Brasil. Banco, no Brasil, hoje, é papa-níquel. São instalados em todas as esquinas. Temos, na minha região, Ribeirão Preto, bancos cooperativos que lá se instalaram sob a capa de proteção ao agricultor, ao pequeno lavrador. E, nem bem instalados, lesaram meio mundo da região. Os cavaleiros que os instalaram, enriqueceram à custa do dinheiro do povo. Mas ninguém protestou em nome dos lavradores prejudicados de Brodósqui, de Batatais e de Ribeirão Preto, porque há muita gente que se diz representante do povo, mas que quer inclusive, viver bem com os banqueiros. Há muitos partidos políticos que querem viver bem com o governo, que querem obter cargos e empréstimos no governo do Estado e no Banco do Estado. E' por isso que o governador, depois de eleito, se esquece das promessas, feitas em praças públicas, para os homens simples que o ouviam até com lágrimas nos olhos. Mas a lavoura está aí, respondendo que o Sr. Adhemar de Barros até este momento não fez nada para ela, não fez nada para o pequeno agricultor, para o homem que trabalha de sol a sol. Nada fez S. Exa., em um ano de governo, para melhorar o nível de vida do trabalhador rural do Estado.

O que observamos nos partidos políticos, nobre deputado — e infelizmente — é que eles querem aderir sempre. Há apenas uma pequena minoria, nesta Casa, fiscalizando o governo. Os outros querem cargos no governo, querem empréstimos, querem fazer "papagaio" com uma voracidade louca. O nobre deputado Scalamandrê Sobrinho fez uma denúncia aqui, que deveria fazer saltar imediatamente a bancada situacionista no intuito de explicar, de esclarecer os fatos quanto à denúncia feita. Mas ninguém esclareceu nada. Uma denúncia dessa ordem, uma denúncia grave como esta, quando um deputado diz que o Banco do Estado emprestou 50 milhões de cruzeiros para o padre Januário Baleeiro comprar um palacete no Pacaembu, deveria ser refutada pela bancada governista. Mostraram-me esse palacete do padre Baleeiro, no Pacaembu. É uma coisa de estarrecer. Eu não acreditava. O nobre deputado Scalamandrê Sobrinho disse isso aqui, mas ninguém prestou atenção. Dois ou três deputados da situação ouviram como se nada fosse, ou como se tudo fosse normal. Acho que é o fim do regime! Quando o Banco do Estado, que deveria atender o pequeno comerciante, o pequeno lavrador, não o atende, mas empresta dinheiro ao padre Baleeiro para comprar palacete, acho que isto é o fim do regime!

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Muito obrigado pelo aparte, nobre deputado.

O Sr. Hilário Torloni — (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Farabulini Júnior, o que se está discutindo aqui é um outro problema. Presta-se, às vezes, é claro, a transbordamentos demagógicos e a explorações de política suburbana.

(É dado um aparte anti-regimental).

O Sr. Hilário Torloni — Mas entendo que V. Exa., nobre deputado Farabulini Júnior, e em parte o nobre deputado Scalamandrê Sobrinho, fizeram algumas observações que me parecem de inteira procedência e que devem merecer do poder público a maior atenção. Trata-se da orientação creditícia daquele estabelecimento bancário, de tal forma que parte substancial de seus recursos seja destinada ao atendimento de reclamos justos da nossa lavoura. O Banco do Estado nasceu dos recursos da cafeicultura paulista. E, posteriormente, em governos sucessivos, sua orientação foi deturpada. O crédito foi sendo paulatinamente desviado para atividades industriais. Não lanço a culpa em governos passados. Entretanto, talvez o próprio desenvolvimento de nosso Estado, que passou da fase agrária para o estágio in-

dustrial, exigisse daqueles governos uma distorção na orientação do estabelecimento oficial de crédito de nosso Estado. De qualquer forma o fato aí está e as observações de V. Exa., tanto como as do deputado Scalamandrê Sobrinho, colhem por inteiro. Eu mesmo, pessoalmente, me coloco de inteiro acordo com elas. Acho que o Banco do Estado deve, realmente, de maneira a mais ponderável, dar atendimento aos reclamos de nosso interior, especialmente da lavoura. Corre, entretanto, que o assunto que está sendo discutido é a constitucionalidade deste projeto de lei. A Fazenda do Estado não pode aumentar sua cota-parte de capital no Banco do Estado sem que o Poder Legislativo a autorize. Atualmente, a Fazenda do Estado possui, dentro de um capital de 2 bilhões de cruzeiros, 62,3%, enquanto o Instituto do Café possui 17,7%. Pede a Fazenda do Estado que a Assembléia autorize o aumento de seu capital, a fim de colocá-la com uma cota maior na participação daquele capital do Banco do Estado. Entendo que só assim poderá o Banco atender aos reclamos do interior, aos reclamos da lavoura, sob a fiscalização do Poder Legislativo, que é o Poder que autoriza esses aumentos de capital, autoriza a participação do povo por intermédio da Fazenda do Estado, autoriza a integralização em maior vulto da sua cota de participação no Banco do Estado. Entretanto, então, que a minoria tem razão nessas observações e verifico que nenhuma dúvida subsiste quanto à constitucionalidade do projeto. Depreendo que a maioria e minoria colocam-se de acordo com este projeto, na sua primeira fase de tramitação. E em atenção às ponderações judiciosas e aos louváveis propósitos que V. Exa., em nome da minoria, ao lado de outros colegas seus, demonstra na tribuna, entendo que o Presidente do Banco do Estado, quando este projeto for submetido à douda Comissão de Finanças, deve comparecer, como aliás já manifestou interesse, a fim de prestar, de viva voz, todos os esclarecimentos que a Assembléia Legislativa exigir, a fim de que aquele estabelecimento de crédito volte à sua orientação de dar maior atendimento aos reclamos da lavoura, em consonância, aliás, com os propósitos do atual Governador de São Paulo, que assim o declarou em sua campanha como candidato e logo após sua posse. Daí porque dou razão à minoria nesta parte de suas ponderações, ao ensejo da primeira discussão deste importante projeto de lei.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Obrigado, deputado Hilário Torloni. Respondo ao aparte de V. Exa. e ao aparte do nobre deputado Orlando Jurca, da bancada minoritária nesta Assembléia.

V. Exa., deputado Hilário Torloni, afirma, até com palavras que eu mesmo proferi ac assomar à tribuna: quanto à constitucionalidade nada a opor.

O projeto é realmente constitucional. É da competência desta Assembléia autorizar o governo a subscrever o montante em ações para completar a sua cota de capital no Banco do Estado de São Paulo S/A. Disse mais: que aproveitava, no entanto, o ensejo para, ocupando a tribuna, usar as mesmas expressões de um dos integrantes do Governo do Estado, o Sr. Secretário da Agricultura, quando convocado pelo nobre deputado Israel Dias Novaes, declarou na Comissão de Economia que ele, pessoalmente, havia ido ao Banco do Estado e que este não se dispunha a atender à economia paulista no que concerne à agricultura.

O Sr. Israel Dias Novaes — V. Exa. permite um aparte?

O SR. FARABULINI JÚNIOR — V. Exa., nobre deputado Hilário Torloni, disse que as distorções que vêm de outros governos poderiam voltar à sua forma original, vale dizer, ao atendimento cabal das necessidades agropecuárias de São Paulo.

O nobre deputado Orlando Jurca, intemratado defensor de uma vasta região do Estado de São Paulo, Vice-Prefeito que foi de Ribeirão Preto, deputado dos mais ilustres desta Casa, invocou os mesmos argumentos, as mesmas dificuldades, salientando que a vasta zona de Ribeirão Preto está a braços com problemas agrícolas só porque o Banco do Estado não atende realmente às aspirações daquelas populações. E assim uma assertiva ponderável a do nobre deputado Orlando Jurca, como também a do nobre deputado Scalamandrê Sobrinho, quando critica as hostes governamentais, que, através do Banco do Estado, abriram uma das suas carteiras para empréstimos imobiliários, quando não é da sua competência tal procedimento. Se tivesse sido através da Caixa Econômica Estadual, quem sabe estaríamos de pleno acordo. E verdade, nobre deputado, que a situação é de fato também. O capital do Banco do Estado está aumentado. Resta ao governo subscrever as ações de acordo com a lei que lhe atribui, menos do que o direito, a obrigação de assim fazer.

Aliás, nobre deputado Hilário Torloni, as leis a que se refere o Sr. Governador na justificativa não estão contidas nos autos do processo. Isto é fácil de ser remediado. E é uma medida saneadora que o Sr. Presidente poderá tomar em pouco tempo, para esclarecimento dos nobres deputados.

O Sr. Hilário Torloni (Com assentimento do orador) — Poderá realmente, o Presidente, atender à reivindicação que V. Exa. lhe dirige neste instante, se bem que V. Exa. creditará esse ato à proverbial liberalidade do nosso Presidente, eis que o Regimento só exige a transcrição de lei quando os projetos a elas se referem. O projeto, entretanto, não faz referência a estes diplomas legais. No entanto, se para o esclarecimento de qualquer deputado a transcrição ou a juntada se fizerem necessárias, tenho a impressão de que a liberalidade do Presidente irá até aí, desde que o intuito de V. Exa. seja exatamente esse que depreendi.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Muito obrigado a V. Exa.

Assim, Srs. deputados, devo realçar a V. Exa. que deveria haver uma política eco-

nômica, através do Banco do Estado, que fosse endereçada à área da agricultura. Hoje totalmente abandonada, como também a área da pequena indústria, à qual já me referi, tendo mencionado inclusive, a pequena indústria de laticínios, que vem sendo destruída através do truste do leite em pó.

não aproveitar os ensejos da primeira discussão, proclamando o Governo a que desenvolvesse esta política, quem sabe se em segunda discussão não tenhamos o esclarecimento até para a formulação de quesitos que o Presidente do Banco do Estado cumpre fazer. Sabe V. Exa. que um projeto vem para a pauta — de minha parte, por exemplo, não sou membro da Comissão de Justiça — e nesse instante é que dêt tomamos notícia e conhecimento. De resto, comparecerei à douda Comissão de Finanças — não há dúvida nenhuma. O nobre deputado Scalamandrê Sobrinho, deverá também comparecer — tenho certeza. Mesmo não sendo membro dessa Comissão, comparecerá, pois representa nesta Casa a Araraquarense, a belíssima Araraquarense, também zona do Interior, e naturalmente deverá postular permite o Presidente do Banco do Estado os esclarecimentos que deseja. E' esta a nossa orientação. Não nos move, neste projeto, nenhum intuito de torpedeá-lo ou de não lhe permitir a pronta aprovação. Mas é preciso que se esclareçam desde logo alguns detalhes.

O Sr. Wilson Lapa (Com assentimento do orador.) — Nobre deputado Farabulini Júnior, é mais para concordar com V. Exa. do que para divergir, embora deva V. Exa. colocar o problema da agricultura nos seus termos devidos.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Ouço V. Exa.

O Sr. Wilson Lapa — Nunca, nobre deputado Farabulini Júnior, esteve tão abandonada a agricultura paulista, a agricultura de uma maneira geral, não agora, neste instante, mas já há alguns anos. E neste ano, principalmente, o abandono foi dos mais vis que se pode imaginar. Els que quero dar a V. Exa. uma notícia, a fim de que, registrada nos Anais desta Casa, se possa constituir num libelo dos mais válidos às autoridades da República que assistiram de braços cruzados a prática de crime hediondo. Neste ano, nobre deputado, depois que a Junta Administrativa do I.B.C. elaborou um esboço e o apresentou ao Presidente da República, o qual foi vetado, justamente naquele instante os colonos, os parceiros de café iniciavam as suas colheitas. A safra de café dos pequenos produtores de café iniciou a venda na base de mil e 800 cruzeiros a saca, chegou a 2 mil e 500 cruzeiros a saca. Depois de efetuada a venda da maior porção da produção cafeeira de São Paulo, aquela que emana dos pequenos proprietários, porque este forçosamente se entregaram aos maquinistas e intermediários, que alardearam, trombetearam e proclamaram a impossibilidade de o Governo atender num preço justo a produção cafeeira... Ora, nobre deputado, enumero a V. Exa.: de São José do Rio Preto às barrancas do Rio Grande, nenhum maquinista de café, neste ano, ganhou menos de 20 ou 30 milhões, no sacrifício do trabalhador propriamente dito, do parceiro de café, do siltante de café. E o Governo da República assistiu a tudo isso de braços cruzados. Mas agora, para os fazendeiros, naturalmente porque quem conhece a situação da lavoura cafeeira bem sabe que aos fazendeiros de café não é lícito vender o café logo após a colheita, primeiro porque ele o beneficia; segundo porque está sujeito ao financiamento; terceiro, porque está sujeito ao custeio caro; quanto, porque se obriga a armazenar a produção e fazer o refinanciamento, isto é, o financiamento comercial. E nesta altura, o café que foi vendido a 7, 8, 8 mil e quinhentos, no máximo a 9 mil e 500, já alcança para financiamento mais de 11 mil cruzeiros e alcança na venda de café hoje 17 mil cruzeiros o saco. Já existe oferta em Santos de mais de 20 mil cruzeiros e o governo assistiu a tudo isso de braços cruzados. Quem abandonou a lavoura de São Paulo não foi o Banco do Estado, não foi o atual Governador de São Paulo, que vai ter agora a primeira oportunidade de realizar financiamentos porque assumiu o governo em janeiro. Nobre deputado, agora é a época dos financiamentos e a tabela que o Banco do Estado oferece aos financiamentos de cereais é superior à do Banco do Brasil. As condições exigidas pelo Banco do Estado são bem melhores do que as do Banco do Brasil. Cumpre a V. Exa., nesta hora, erguer seu libelo contra o Presidente da República, (não apoiado!), apoiado!) o único responsável pela desgraça de São Paulo, pela infelicidade da agricultura paulista. (Não apoiado!)

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Nobre deputado, reconheço em V. Exa. um dos mais brilhantes tribunos desta Casa. As palavras de V. Exa. não se confundem com as palavras do Sr. Secretário da Agricultura que deitou fala nesta Assembléia até alta madrugada e V. Exa. o ouviu dizer que ele pessoalmente não conseguira, junto ao Banco do Estado, elemento fundamental para atender à lavoura paulista. Repito as palavras do Sr. Secretário da Agricultura.

Como V. Exa. é lavrador e entende realmente da matéria, após o aparte de V. Exa., mas permitir-me-é uma grande oportunidade para quando da vinda do Presidente do Banco do Estado a esta Assembléia, consoante afirmou o nobre deputado Hilário Torloni, para estabelecer com V. Exa., Presidente do Banco, o debate esclarecedor que desejo, em me louvando, quem sabe, nas afirmações de V. Exa.

Quando ao Banco do Brasil, posso estabelecer um libelo. Eu o estabeleci dentro dos limites da Assembléia Legislativa, na minha linha de luta junto ao Banco do Estado. Quem sabe se amanhã V. Exa., quando for deputado federal poderá estabelecer o debate na Câmara Alta deste País. Agora, quando muito poderei encaminhar um telegrama. Se V. Exa. o redigir, subscreva-lo-éi em confiança, pois acredito em V. Exa.

O Sr. Wilson Lapa — Muito obrigado. O SR. FARABULINI JÚNIOR — Tem o aparte o nobre deputado Israel Novaes.

O Sr. Israel Novaes — Nobre deputado Farabulini Júnior, o Banco do Estado inaugurou-se na presente administração com um mistério. Não posso nem devo dizer a V. Exa. que foi um escândalo, porque só podemos saber que foi com um mistério. O Sr. Governador o novo Governador, assim que se empossou, convidou um homem, naturalmente de bem, para seu Secretário da Fazenda, o Sr. Dr. Humberto Monteiro. O Dr. Humberto Monteiro convidou, por sua vez, alguns dirigentes, alguns financistas para dirigirem o Banco do Estado. Um mês e meio depois da posse do governo, tivemos a derrubada geral dos novos dirigentes do Banco do Estado, sem que se soubesse a razão e sem que ninguém se desse ao prazer, ao luxo de informar dos motivos do afastamento daqueles dirigentes bancários. E não era um banco comum, era o banco oficial do Estado de São Paulo, quer dizer, o estabelecimento oficial de crédito do maior Estado da Federação. Exoneraram-se seus primeiros dirigentes, sem que explicação nenhuma fosse dada. Em seguida, nobre deputado Farabulini Júnior, quando se conjecturava em todos os meios administrativos e financeiros de São Paulo sobre os eventuais sucessores daqueles dirigentes misteriosamente decapitados, eis que o Sr. Adhemar de Barros veio as suas vistas para um homem de bem, homem de bem chamado Décio Ferraz Novaes, convoca o antigo presidente da Associação Comercial e lhe entrega a Presidência do Banco do Estado. Ninguém regateou aplausos, porque o sr. Décio Ferraz Novaes é um nome respeitado nos círculos paulistas, e por que não dizer? mesmo em alguns círculos brasileiros. A política do Banco do Estado foi acompanhada por nós outros, da oposição, com tranquilidade, porque na sua presidência estava um homem honrado, um nobre financista, e estudioso administrador, que é Décio Ferraz Novaes. Com o correr do tempo, encaminhou o Governo do Estado a mensagem de que V. Exa. se ocupa, que implica num largo crédito de confiança a esse estabelecimento oficial de crédito. Assim que ela veio ter a esta Casa — V. Exa. também estava presente, — honrou a Assembléia com a sua visita o mesmo Dr. Décio Ferraz Novaes, e nós tivemos então no gabinete do Presidente Ciro Albuquerque, e com a presença de S. Exa., uma espécie de entrevista com o presidente do Banco do Estado, S. Exa., então alongou-se em esmiuçar as razões dessa mensagem, e nesta oportunidade, nobre deputado Farabulini Júnior, foram formuladas algumas perguntas ao Dr. Décio Ferraz Novaes, perguntas estas que ele, com aquela decência, com aquela generosidade de espírito e com aquela vontade de não esconder nada, respondeu francamente. E essas respostas nos assistaram.

Tem V. Exa. presente, por exemplo, a contestação que ele fez à indagação deste humilde colega e admirador de V. Exa., sobre a extinção, pelo atual Governo, do financiamento ao pequeno agricultor, na base de 4% ao ano. Então V. Exa. se recorda perfeitamente, porque foi uma resposta muito grave, da resposta que o Presidente do Banco do Estado deu, de que o atual Governo do Estado era anti-demagógico, e que o crédito de 4% era um crédito de operação bancária, era necessário arcar-se com os prejuízos que esta tabela de juros ocasionava, porque as despesas de contrato superavam os 4% do crédito, do financiamento ao pequeno agricultor. Esta era medida demagógica. V. Exa. se lembra que eu mesmo, então, respondi ao Presidente do Banco do Estado, que esse Banco não era um Banco como outro qualquer, de especulação de lucros, mas um Banco oficial. Quer dizer, era Banco que devia ter presente sempre as suas finalidades sociais. Então, esse crédito não era demagógico, tanto que estivera em vigor no Governo anterior, com pleno êxito. Ele contestou, afirmando que mantinha a sua afirmativa de crédito demagógico, porque não auxiliava como devia o agricultor, e prejudicava o Banco. Chamei, em socorro à minha tese, o Presidente da Assembléia, sobre a eficácia deste juro bancário, e o nobre deputado Ciro Albuquerque lembrou que de fato a lavoura havia sido sacrificada com a extinção da tabela de juros. E aí é que lamento divergir do jovem deputado Wilson Lapa, quando disse que o Banco do Brasil não socorria a lavoura. Ocorre aqui exatamente isto: o Banco do Estado acabou com o crédito ao pequeno agricultor, de 4% ao ano. Extinguiu, e passou para 11 e 12%, e o Banco do Brasil, com a gentio do atual Ministro da Fazenda, Dr. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, e tendo na Presidência do Banco do Brasil o Dr. Medina Coeli, este estabelecimento de crédito instituiu o juro de 4%, que o Banco do Estado havia negado. E este então é gesto demagógico do Banco do Brasil, mas que é inspirado no Banco do Estado, que tanto proveito teve na lavoura paulista? Quando o Presidente do Banco do Estado, Dr. Décio Ferraz Novaes, com aquela franqueza e lealdade que o caracteriza, estiver no lugar que V. Exa. agora honra mais uma vez...

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Muito obrigado.

O Sr. Israel Dias Novaes — ...vou indagar, do Dr. Décio Ferraz Novaes, se é